



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL
DELIBERAÇÃO - Crea-PR CER 1/2018

REFERÊNCIA:

Protocolo: 29010/2018
Interessado: COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL - CER
Assunto: ELEIÇÃO CONFEA/CREA/MUTUA
Data Protocolo: 25/01/2018
Origem: CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL

A CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL - CER - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Reunião ordinária nº 1, realizada em 24/01/2018, emitiu seguinte deliberação:

PARECER - DELIBERAÇÃO

Data	Folha	Descrição
24/01/2018		Considerando a Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007 Aprova os regulamentos eleitorais para as eleições de presidentes do Confea, dos Creas e de conselheiros federais.

Da Comissão Eleitoral Regional - CER

Art. 19. A CER será composta por cinco conselheiros regionais e igual número de suplentes, todos no exercício da titularidade da função.

§ 1º O coordenador-adjunto será eleito pela CER entre os seus membros titulares.

§ 2º A CER atuará subordinada à CEF.

Art. 20. As atribuições do coordenador e do coordenador-adjunto da CER são as previstas no regimento do Crea para as suas comissões.

Art. 21. A CER contará com secretário por ela indicado, escolhido entre os profissionais da estrutura auxiliar do Crea, com perfil apropriado para a função.

Art. 22. As decisões da CER serão aprovadas por, no mínimo, três votos no mesmo sentido dos membros no exercício da titularidade.

Parágrafo único. Não sendo possível a presença de todos os titulares, serão convocados os suplentes na ordem definida na decisão plenária que constituiu a Comissão.

Considerando o Regimento Interno do Crea-PR:

Art. 171. Os trabalhos da comissão especial são conduzidos por um coordenador e por um coordenador-adjunto.

Art. 172. O coordenador e o coordenador-adjunto da comissão são eleitos pelos seus pares para mandato de 1 ano podendo ser reconduzido uma única vez.

DECISÃO - DELIBERAÇÃO

Data	Folha	Descrição
24/01/2018		Por eleger o Engenheiro Agrônomo Almir Antônio Gnoatto para a função de Coordenador e o Engenheiro Civil Hélio Silveira Ribas a função de coordenador-adjunto da CER-PR.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL
DELIBERAÇÃO - Crea-PR CER 1/2018

REFERÊNCIA:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Almir Antonio Gnoatto', written in a cursive style.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO ALMIR ANTONIO GNOATTO
CREA-PR-25460/D
COORDENADOR DA COMISSÃO

DESPACHO:



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL
DELIBERAÇÃO - Crea-PR CER 2/2018

REFERÊNCIA:

Protocolo: 29024/2018
Interessado: COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL - CER
Assunto: ELEIÇÃO CONFEA/CREA/MUTUA
Data Protocolo: 25/01/2018
Origem: CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL

A CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL - CER - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Reunião ordinária nº 1, realizada em 24/01/2018, emitiu seguinte deliberação:

PARECER - DELIBERAÇÃO

Data	Folha	Descrição
------	-------	-----------

24/01/2018		Considerando o Art. 149 do Regimento Interno do Crea-PR:
------------	--	--

Compete ao coordenador de comissão permanente:

I - responsabilizar-se pelas atividades da comissão junto ao Plenário do Crea;

II - manter o Plenário informado dos trabalhos desenvolvidos;

III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

IV - cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da comissão;

DECISÃO - DELIBERAÇÃO

Data	Folha	Descrição
------	-------	-----------

24/01/2018		Por aprovar o plano de trabalho da CER-PR para o ano de 2018.
------------	--	---

Por encaminhar o plano de trabalho para apreciação da Diretoria do Crea-PR.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO ALMIR ANTONIO GNOATTO
CREA-PR-25460/D
COORDENADOR DA COMISSÃO

DESPACHO:



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL
DELIBERAÇÃO - Crea-PR CER 3/2018

REFERÊNCIA:

Protocolo: 29031/2018
Interessado: COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL - CER
Assunto: ELEIÇÃO CONFEA/CREA/MUTUA
Data Protocolo: 25/01/2018
Origem: CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL

A CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL - CER - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Reunião ordinária nº 1, realizada em 24/01/2018, emitiu seguinte deliberação:

PARECER - DELIBERAÇÃO

Data Folha Descrição

24/01/2018 Considerando o Art. 6º da Resolução 1.022-07 do Confea, compete à CER:

I - atuar como órgão decisório, disciplinador, planejador, coordenador, organizador e divulgador de primeira instância em âmbito regional;

III - elaborar os modelos de cédulas nas eleições para diretor-financeiro da Caixa de Assistência;

VII - encaminhar à CEF relatório final do processo eleitoral;

VIII - apresentar informações dos seus trabalhos ao Plenário do Confea, do Crea e da CEF quando solicitadas;

Considerando que depois de recebido o mapa geral de apuração e julgados os recursos interpostos contra as decisões da CER;

Considerando o resultado da votação, demonstrado através do mapa geral de apuração, que foi recepcionado pela Comissão Especial Eleitoral Regional, de forma a atestar o resultado final da eleição para o cargo de Diretor-Financeiro, da seguinte forma: 1) Total de eleitores votantes: 100; 2) Total de votos válidos: 100; 3) Total de votos nulos: 0; 4) Total de votos em branco: 0; 5) Total de votos por candidato:

Flávio Freitas Dinão - 27;

Harlon Luna Ferreira - 73;

DECISÃO - DELIBERAÇÃO

Data Folha Descrição

24/01/2018 Por reconhecer o resultado da eleição para o cargo de Diretor-Financeiro da Mútua-PR, tendo sido eleito o candidato Harlon Luna Ferreira .

Por encaminhar a Deliberação ao plenário do Crea-PR, para homologação do resultado da eleição para o cargo de Diretor-Financeiro da Mútua-PR.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

CER / COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL REGIONAL
DELIBERAÇÃO - Crea-PR CER 3/2018

REFERÊNCIA:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO ALMIR ANTONIO GNOATTO
CREA-PR-25460/D
COORDENADOR DA COMISSÃO

DESPACHO: